



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

PORTARIA Nº 018/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, no Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nanuque, não funcionará nos dias 20 e 21 de junho de 2019, devido ao Feriado de Corpus Christi/2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 18 dias do mês de junho de 2019.

SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE